



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Proteção Integral
Gerência de Reserva Legal



Certidão nº 025

Processo nº: 391.001.466/2013

Data: 28/02/2014

1. Responsável:

Nome ou Razão Social: ESPOLIO DE ALDERIVA MARIA DUARTE		
CPF/CNPJ: 215.042.451-72	RG/NIRE: 111.054 SEP/DF	
Endereço: Gleba 4, Lote 503. PROJ INTEGRA ALEX GUSMAO , CHACARA ARIMATEIA		
Cidade: Ceilandia	UF: DF	CEP: 72000.000
Representante: Valmir Messias Dourado		
CPF/CNPJ: 101.791.601-25	RG/NIRE: 268.950 DPF/DF	
Endereço: Quadra 17, Casa 63,ST Leste - Gama		
Cidade: Gama	UF: DF	CEP:

2. Dados da Propriedade:

Denominação: Gleba 4, Lote 503. PROJ INTEGRA ALEX GUSMAO , CHACARA ARIMATEIA			
RA: Ceilandia IX		CAR nº: Suspenso Decreto 7830/12	
Matrícula: 116.985		Cartório de Registro: 3º Ofício de Registros	
Zonemanto Territorial: ZRUC-1		Zoneamento Ambiental: APA do Planalto Central	
O imóvel tem APP:	SIM ☐ NÃO ☒	Área da APP (ha):	8,5021
		Recuperar APP:	SIM ☐ NÃO ☐

3. Dados da Reserva Legal (RL):

Área Registrada (ha): 2,7183ha		Área Medida (ha): 2,7714ha	
Área da RL (ha): 0,5546ha		% da RL em relação a Área Registrada: 20%	
Recuperar RL:	SIM ☐ NÃO ☒	PRAD Apresentado:	SIM ☐ NÃO ☐
Responsável Técnico: Geraldo Magela Chalub			
Conselho de Classe/UF: DF		Inscrição: 4314/TD/DF	ART: 0720130047544

***A partir da página 2 desta Certidão, há em anexo as coordenadas planas e mapa da Reserva Legal.**

4. Concessão da Certidão:

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, tendo como base a **Lei Federal 12.651/2012**, concede a Aprovação de Localização da Reserva Legal do imóvel acima identificado.

Esclarecimentos Gerais:

I – Este documento **não comprova a titularidade** da área em questão;

II – A área aprovada estará disponível para monitoramento a qualquer tempo;

III – A partir desta aprovação, a área objeto deste ato administrativo estará sujeita ao regime de uso previsto pela Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal 12.651/2012;

IV – Tendo sido apresentado o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, a análise continuará, sendo o requerente comunicado quando couber;

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR
Presidente do IBRAM

Coordenadas Geograficas da Reserva Legal Aprovada

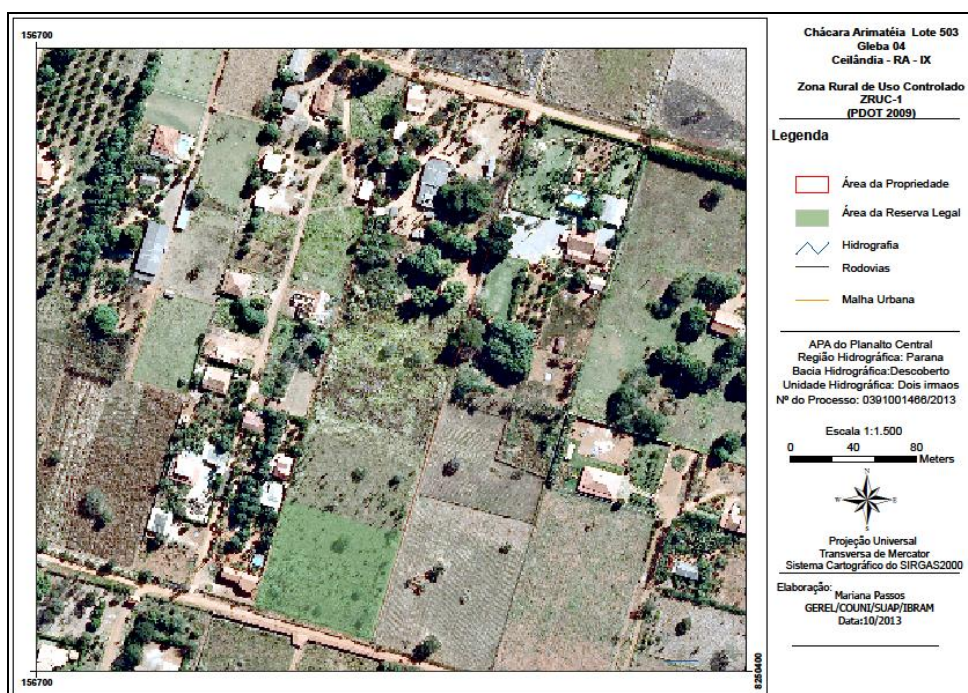
Referencial Geodésico do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD / DATUM SIRGAS 2000
(DECRETO Nº 32.575, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESERVA LEGAL

X	Y
156.853,1667	8.250.520,6274
156.833,2700	8.250.452,4680
156.907,8426	8.250.429,8547
156.928,1163	8.250.497,8996



<http://goo.gl/oWv9HA>



CERTIFICADO DE LOCALIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 025/2014 – IBRAM

2 / 2

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN – Quadra 511 – Bloco C – Edifício Bittar
CEP 70750-543 – (61) 3214 -5646 – Brasília - DF